



Eixo: Política Social e Serviço Social

Sub-eixo: Crise, trabalho e tendências contemporâneas das políticas sociais no capitalismo

DISCUSSÃO TEÓRICA SOBRE EXPROPRIAÇÃO CONTEMPORÂNEA NA PRODUÇÃO TEXTUAL FRANCESA

SOFIA FERREIRA RODRIGUES¹

RESUMO: O tema da “expropriação contemporânea” é previamente apresentado, consultando Karl Marx, sobre o conceito de “expropriação” e, posteriormente, consultando Virgínia Fontes e Ivanete Boschetti, autoras brasileiras, sobre o conceito de expropriação contemporânea e suas relações com a sociabilidade capitalista. Após, apresenta-se os resultados do levantamento feito sobre o debate de expropriação contemporânea da produção francesa, recorrendo-se a François Chesnais e Eric Toussaint, que desenvolvem o tema da financeirização, intimamente imbricada às expropriações contemporâneas, sem, entretanto, desenvolver sobre estas.

Palavras-chave: Expropriação contemporânea. Financeirização. Estado capitalista. Dívida pública.

ABSTRACT: The subject of “contemporary expropriation” is developed, consulting Karl Marx, about the concept of “expropriation” and, after, consulting Virginia Fontes and Ivanete Boschetti, Brazilian authors, who develop the concept of “contemporaries expropriations” and its relations with the capitalist sociability. Lately, the results from de research about the discussion of “contemporary expropriation” in the French textual production are shown, resorting to François Chesnais and Eric Toussaint, who build up the theme of financialization, too conected with the contemporary expropriations, without, however, develop contemporary expropriation itself.

Keywords: Contemporary expropriation. Financialization. Capitalist Estate. National debt.

1 INTRODUÇÃO

Este texto integra a pesquisa “A Dívida Pública e os Processos de Expropriação dos Direitos Sociais no Brasil”. No período do Governo Lula e Dilma foram implementadas algumas medidas caracterizadas por alguns autores de “social-desenvolvimentismo” (CASTELO, 2012), assentado no fortalecimento do mercado interno via consumo de massa e expansão de alguns direitos sociais, sobretudo na assistência social.

Contudo, já nesses governos foram realizadas alterações nas legislações sociais que reduziram direitos nas áreas da saúde, previdência e trabalho. No período recente,

¹ Estudante de Graduação, Universidade de Brasília. E-mail: <sofisfifus@gmail.com>.

após 2015, com o impedimento da presidente Dilma, o atual presidente Michel Temer vem acelerando “reformas” que suprimem históricos direitos.

De forma agressiva, o atual governo amplia a extração de recursos do orçamento das políticas sociais para geração de superávit primário e pagamento dos juros da dívida por meio do aumento da Desvinculação das Receitas da União (DRU) que passa a retirar anualmente 30% (até 2016 era 20%) do orçamento da seguridade social com vigência até 2023. Também aprova a limitação dos gastos sociais por 20 anos por meio da chamada PEC do Fim do Mundo (PEC 241-55/2016; EC 95/2016), o que institui um draconiano mecanismo de controle de gastos federais, aprova a proposta da terceirização das relações de trabalho e propõe uma drástica “reforma” da previdência social.

Todas essas medidas caminham na direção de reduzir ou suprimir direitos. No Brasil, alguns autores (FONTES, 2010), no lastro da tradição marxista, consideram que está em curso no país um acelerado processo de expropriação de direitos sociais que favorece a acumulação do capital. A autora afirma que as expropriações são processos permanentes e condição da constituição e expansão da base social do capital. Para a autora, está em curso no Brasil e no mundo processos econômicos e sociais que intensificam a disponibilização do trabalhador para o mercado e, ainda, criam novas formas de acumulação e extração de mais valor, a exemplo da mercantilização que se processa em campos anteriormente instituídos como de prestação de serviços e bens públicos, a exemplo da supressão ou redução de direitos do trabalho e de aposentadorias e pensões, com vistas a eliminar um anteparo histórico à plena disponibilização de trabalhadores para o mercado.

Também na França alguns autores (TOUSSAINT, 2011; CHESNAIS, 2012) sustentam a tese que o aumento da dívida pública nos países capitalistas vem solapando os direitos sociais e constituem uma verdadeira expropriação social em favor do capital.

Desse modo, este artigo, realiza uma revisão bibliográfica na literatura francesa marxista contemporânea sobre o tema das expropriações e sua relação com a acumulação de capital.

Partindo dessa problematização, os objetivos específicos do texto são: a) Identificar na literatura francesa marxista contemporânea análises que abordem o tema das expropriações relacionadas à dívida pública e à supressão de direitos; b) Verificar se a literatura francesa de tradição marxista compreende a redução dos direitos na Europa como processos de expropriação.

2. DESENVOLVIMENTO

2.1 Debate sobre expropriação em Marx

Karl Marx aborda sobre o tema da expropriação em seu capítulo 24 do primeiro livro d'O Capital. A expropriação é apresentada como fator fundante do modo de produção capitalista, já que ela possibilitou lançar os trabalhadores “livres como pássaros” para o mercado de trabalho.

A relação capitalista pressupõe a separação entre os trabalhadores e a propriedade das condições da realização do trabalho. Tão logo a produção capitalista esteja de pé, ela não apenas conserva essa separação, mas a reproduz em escala cada vez maior [...] processo que, por um lado, transforma em capital os meios sociais de subsistência e de produção e, por outro, converte os produtores diretos em trabalhadores assalariados. [...] O ponto de partida do desenvolvimento que deu origem tanto ao trabalhador assalariado como ao capitalista, foi a subjugação do trabalhador. (MARX, 2013, p.786-789).

Nesse momento histórico, ocorre um fenômeno de expulsão de populações de suas terras e lhe são retirados os meios de subsistência que possuíam anteriormente. Marx afirma que a “expropriação da terra, que antes pertencia ao produtor rural, ao camponês, constitui a base de todo o processo” (MARX, 2013, p. 789) de acumulação primitiva.

Por meio do roubo sistemático, com amparo legal, na Inglaterra, de terras comunais e terras da Igreja durante a Reforma, foi-se crescendo uma população despossuída que seria obrigada a vender sua força de trabalho para sobreviver. Para Marx (2013) durante a Revolução Gloriosa foi praticada em grande escala o roubo dos domínios estatais, que, até então, eram realizados em proporções modestas. Tendo sido realizada essa expropriação de maneira fraudulenta.

Isso se deu no contexto em que as descobertas do século XV haviam criado um mercado mundial com novas necessidade comerciais, que não podiam ser atendidas pelo velho regime. Durante o processo de colonizações de terras em outros continentes, os portos marítimos e os locais não sujeitos a leis, que carregavam em si a lógica das corporações artesãs, vivenciaram instalações de pólos manufatureiros (MARX, 2013), que resultaram em centros urbanos. Nesse sentido, o capital comercial (mercantil) e o financeiro (monetário/usurário) já valiam como capital em geral, mesmo antes da Revolução Industrial.

O regime feudal no campo e a constituição corporativa nas cidades impediram o capital monetário, constituído pela usura e pelo comércio, de se converter em capital industrial. Essas barreiras caíram com a dissolução dos séquitos feudais e com a expropriação e a parcial expulsão da população rural. (MARX, 2013, p. 820).

2.2 Debate sobre expropriação contemporânea no Brasil

Fontes (2010) afirma que apesar de a expropriação ser fundante para o capitalismo, ela não se limita a ele e nem o limita a si. De acordo com a autora,

“o capitalismo não pode ser reduzido ao movimento de expropriação: estas podem decorrer de situações naturais, como cataclismos, ou de conflitos que não dizem respeito diretamente às relações capitalistas (por exemplo, tribais)[...]” (FONTES, 2010, p. 44).

Assim como nem todas expropriações se convertem em capital, em uma propriedade que possibilita extração de mais-valor.

A autora mostra que Marx trabalhava com diversas dimensões da totalidade e fazia isso de maneira dialética, não compactuando com uma visão economicista ou unilateral da realidade. Para Fontes (2010, p. 40), “Marx jamais perde de vista os múltiplos níveis da realidade social, associando-os e expondo os nervos centrais, determinantes, do processo histórico sob o capitalismo”.

Em que pese a autonomização da economia, a própria sociabilidade capitalista, tem como exigência para a manutenção desse modo de produção, as relações sociais que envolvem a extração de mais valor da força de trabalho. Sendo esta a condição *sine que non* para a expansão do sistema e tem com base uma ampla oferta de força de trabalho, conforme Fontes (2010). Para a mesma, “[...]as relações capitalistas dependem de condições sociais que, cunhadas de certa maneira, permitem que tais fetiches [concepções unilaterais e incompletas da realidade] sigam obliterando suas reais razões.” (FONTES, 2010, 40).

Já Boschetti (2016) aliada ao debate da expropriação contemporânea, desenvolvido por Fontes (2010), entre outras e outros autores da tradição marxista, e afirma em seu livro que a sociedade capitalista é intrínseca à contraditória e tensa luta da classe trabalhadora por direitos. E um fruto, que a autora destaca (BOSCHETTI, 2016), dessa constante correlação de forças é o Estado social capitalista.

O termo é usado pela autora ao invés de “Estado de bem-estar social” ou “Estado Providência”, principalmente, por se tratarem de conceitos delimitados histórica e geopoliticamente, mas também por não contemplarem, de acordo com Boschetti (2016), a complexa realidade em que se deu tais Estados, que terminavam por defender a sociabilidade capitalista.

O Estado social capitalista possui características contraditórias e indissociáveis, uma vez que permite uma melhoria nas condições de vida da classe trabalhadora, mas também permite, além de uma legitimação dessa sociabilidade, uma reprodução ampliada do capital (BOSCHETTI, 2016). O estabelecimento do Estado social na

Europa ocidental possibilitou numa grande criação de empregos, assim como um sistema de políticas sociais, de proteção social que possibilitava relativas “condições de bem-estar [...] mesmo em situação de desemprego” (BOSCHETTI, 2016, pág. 27). Mas, por outro lado contribuiu “[...] no aumento do consumo, pois permitia liberar parte dos rendimentos salariais para ativar o gasto com aquisição de mercadorias” (BOSCHETTI, 2016, pág.27).

De acordo com Boschetti, o Estado social no capitalismo tardio “[...] situa-se [...] nas relações entre economia, política e o social, e não pode ser compreendido se for dissociado da dinâmica própria do capital.” (2016, pág.61). Essa própria dinâmica, que em sua fase primitiva iniciou “legislações sanguinárias” de retirada de terras de camponeses, continua, na contemporaneidade a balancear a relação contraditória entre trabalho e assistência (2016, pág. 81). Onde, quando o indivíduo acessa o mercado de trabalho, ele perde o acesso a assistência e, quando está desempregado, retorna a acessar a política de assistência.

A autora mostra que, aliada a essa relação de “atração e rejeição” (2016, pág. 81) a dinâmica no mercado de trabalho transformou de modo a precarizar os espaços sócio-ocupacionais (2016, pág. 139) com o “[...] aumento do desemprego, [...] crescimento persistente do desemprego de longa duração e o aumento percentual de empregos temporários no total dos empregos [...]”, dados presentes no estudo de Whiterford (2006 apud BOSCHETTI, 2016, pág. 138-139) e apresentados pela autora.

Boschetti mostra que, nessa conjuntura de aumento de desemprego e precarização do trabalho, ocorreu, na maioria dos países da União Europeia, uma redução do investimento do Estado nas prestações sociais (2016, pág. 149), assim como, “uma redução do montante de muitas prestações sociais” (2016, pág. 138), contribuindo para uma piora na situação da classe trabalhadora, através de seu empobrecimento.

Os diversos dados apresentados pela autora acabam por defender a ideia que “está [...] ocorrendo uma mutação no Estado social dos países de capitalismo central, que vem sorrteiramente minando a proteção social vinculada aos direitos do trabalho e avançando na instauração de prestações sociais condicionadas [e com contrapartidas]” (BOSCHETTI, 2016, pág. 156). Tal mutação infere em uma redução do direcionamento do fundo público para as políticas sociais.

Com os documentos produzidos pela Cepal (apud BOSCHETTI, 2016, pág. 157) percebe-se uma expansão dos programas não contributivos, de assistência social, nos países da América Latina e Caribe nos anos 2000. Entretanto, a partir de 2012 ocorre uma diminuição do montante dos investimentos dos governos em gastos sociais

(BOSCHETTI, 2016, pág. 161), “[...] devido tanto a persistentes déficits fiscais, [...] como a menores margens de arrecadação que se projetam pela desaceleração registrada no crescimento da maioria dos países[...]” (Cepal, 2014, p.45 apud BOSCHETTI, 2016, pág. 161).

2.3 Debate de expropriação na produção científica francesa

Foi feito um levantamento da publicação de livros e artigos que tratassem sobre o tema da “expropriação contemporânea”, com as palavras-chave: “expropriação contemporânea”, “dívida pública” e “retirada de direitos”, pelas páginas na internet de livrarias francesas, do Google France e da CAPES.

Foram encontrados volumes que tratassem da expropriação numa perspectiva voltada a Acumulação Primitiva, mas não foram encontrados os que tratassem da expropriação numa perspectiva contemporânea. Também não foram encontrados artigos debatendo a expropriação contemporânea, apenas referenciando-a a Acumulação primitiva, a partir de Chomsky e Marx.

Por outro lado, houveram mais obras tratando sobre a dívida pública e a retirada de direitos, destacando a de Chesnais (2011) e a de Toussaint (2002), assim como artigos com essas palavras-chave.

No livro “As dívidas ilegítimas” de François Chesnais (2011), o autor apresenta os acontecimentos da última década, evidenciando os que determinaram a atual subjugação do orçamento do Estado frente às oligarquias financeiras na Europa. Ele explicita como essa subjugação dos governos a estas oligarquias se manifesta e afirma que ela influi, numa primeira observação de aspectos econômicos, em altas taxas de desemprego e em recessão ou enfraquecimento do crescimento econômico.

A primeira [causa principal da subjugação do Estado] é, evidentemente, a crise econômica e financeira mundial. Nos Estados Unidos e na Europa, trata-se de uma crise de excesso de investimento e de superprodução que apresenta uma acuidade especial em determinadas indústrias, nomeadamente, a de construção e automobilística. Nestas duas partes do sistema capitalista mundial, a crise marca os limites de um ‘modelo’ ou ‘modelo de crescimento’ no qual a produção e a venda de bens e serviços foram mantidas por um endividamento elevado das empresas e, sobretudo, das famílias, meio concebido pela finança para fazer frente a quebra devido a diminuição da parte dos salários no rendimento nacional.[...] A outra causa deverá ser procurada nas políticas de rigor orçamental e de redução de salários seguidas na zona do euro, bem como na grande maioria dos países da União Europeia. (CHESNAIS, 2011, pág. 16-17)

Um desdobramento do desemprego em massa, destacado pelo autor, é a queda de receitas fiscais, afetando o orçamento estatal de maneira direta. Contraditoriamente, há a adoção de “políticas de rigor orçamental” (CHESNAIS, 2011, pg. 17) que tem como escopo a redução das despesas públicas através de um enxugamento do Estado.

Justificadas como políticas de carácter chamado procíclico, na medida em que as despesas do Estado são um pressuposto do endividamento. Tais políticas causam a recessão ou o enfraquecimento econômico, quando desoneram a tributação sobre os rendimentos do capital e “[autorizam] de facto a evasão fiscal para paraísos fiscais” (Chesnais, 2011, pg. 18). Esses fatores envolvidos no processo de enfraquecimento econômico resultam numa maior subjugação do Estado ao mercado financeiro, através do endividamento que acaba por ser agravado.

Boschetti (2016, pg. 67), demonstra melhor como o Estado, ao se subjugar às oligarquias financeiras, onera a classe trabalhadora no aspecto salarial, exemplificando:

[...] o estado social desempenha duas funções principais. A primeira é a reprodução da força de trabalho, ou seja, o estabelecimento de condições para assegurar a capacidade de homens e mulheres de trabalhar “livremente”, o que é uma condição no processo de geração de mais valor. [...] para garantir essa capacidade, o Estado social assegura diretamente a remuneração de salários, regula os salários pagos pelo mercado e garante benefícios monetários (essencialmente os seguros vinculados ao trabalho) chamados pelo autor de “salários sociais”. [...] a segunda função [...] é garantir diretamente a manutenção dos indivíduos e grupos sociais que não trabalham ou estão incapacitados para o trabalho: crianças, idosos, doentes, pessoas com deficiência, pessoas com transtornos mentais.

Chesnais (2011, pg.16-17) aponta as “políticas de rigor orçamental e de redução de salários seguidos na zona do euro” como uma das causas da situação de desemprego massivo vivida pela Europa.

Além disso o Estado social, para garantir a reprodução da força de trabalho:

1) interfere na quantidade de dinheiro disponível para o consumo de indivíduos e famílias através da regulação dos salários, definição do sistema de impostos, e estabelecimento dos valores dos benefícios sociais da seguridade social; [...] 3) subvenciona, em parte ou totalmente, o custo de muitos valores de uso, como moradia ou alimento; e 4) proporciona diretamente valores de uso em forma de serviços[...].(BOSCHETTI, 2016, pág. 68)

Tais serviços possuem um papel objetivo (como a saúde, explicitamente), ao possibilitarem a reprodução da força de trabalho, e ideológico ao passo que legitima o Estado e influi na concepção de mundo dos indivíduos (como a educação).

O segundo objeto central do Estado social capitalista está em “garantir diretamente a manutenção dos [...] que não trabalham ou estão incapacitados para o trabalho” (BOSCHETTI, 2016, pg. 68).

Com o capítulo introdutório de Chesnais percebemos como a política econômica, do capital financeiro, através da desregulamentação dos bancos, da desoneração de rendimentos do capital (como lucro, juros e terra), uma liberalização sobre o capital financeiro e o mercado especulativo, acaba por vulnerabilizar o Estado às bolhas e consequentes quebras do mercado financeiro.

De acordo com Chesnais (2011) sobre as políticas orçamentais e salariais, os rebatimentos se evidenciam na diminuição dos gastos com políticas sociais, remunerações de funcionários e de seu quantitativo, assim como em novos cortes através de “reformas”, como na previdência e nas regulamentações de trabalho. As últimas consequências mencionadas fazem das “camadas populares e os jovens [...] suas vítimas imediatas” (CHESNAIS, 2011, pg. 20)

O autor explicita a submissão do Estado ao mercado financeiro com a narrativa, extremamente breve, sobre as “origens da dívida da França” (CHESNAIS, 2011, pg. 23), na Introdução, e com a passagem que afirma que, desde a década de 1980, os governos, inclusive os declarados como “de esquerda”, “[...]’contornaram’ o problema da forma mais favorável ao capital e às fortunas. *Pediram empréstimos àqueles que se recusavam a taxar.*” (CHESNAIS, 2011, pg. 23, itálico meu).

O autor salienta como a prioridade do governo de Sarkozy é a de agradar o mercado financeiro ao proteger a credibilidade financeira do país. Aliado a isso, Chesnais também menciona que “o peso do imposto[...] recai sobretudo sobre os assalariados” (CHESNAIS, 2011, pg. 24). Apesar do autor, na subseção sobre a realidade de medidas de reformas do governo francês, trabalhar especificidades da realidade francesa, atitudes de governo homólogas podem ser encontradas na realidade brasileira.

O autor apresenta que “a ideia que ganha terreno é a de proceder à ‘reestruturação’ das dívidas soberanas” (CHESNAIS, 2011, pg. 29), que implicaria numa ideia de redefinição das regras para o pagamento das dívidas soberanas e, mais amplamente, pode incluir uma anulação da dívida para com alguns credores (Chesnais apresenta tal ideia referenciando Martin Wolf). Em contrapartida, existe uma resistência a tal reestruturação, na desculpa de objetivar evitar “reações incontroláveis de pânico nos mercados financeiros” (CHESNAIS, 2011, pg. 30).

O autor mostra como organizações internacionais como o Banco Central Europeu e a UE, que produziu o Tratado de Lisboa, documento que apresentou “medidas destinadas a ‘perpetuar a tutela dos interesses financeiros sobre as políticas econômicas dos Estados europeus’” (Les Économistes Aterrés, 2011, apud CHESNAIS, 2011, pg. 32). Afirmando que “o futuro daqueles que não [se] beneficiam de rendimentos financeiros[...] a esmagadora maioria dos cidadãos dos países da Europa, vai depender de sua capacidade de criarem[...] uma verdadeira união[...] para construir uma nova Europa” (CHESNAIS, 2011, pg. 33).

Apesar de Chesnais mostrar uma conjuntura que tende para uma ampla retirada de direitos, seja no mercado de trabalho ou nas políticas sociais, o autor não trabalha o conceito da “expropriação” enquanto fenômeno contemporâneo.

A diminuição do orçamento estatal para o pagamento das dívidas internas e externas, através do desvio de recursos públicos, abrange, de acordo com Toussaint (2002), os países de Terceiro Mundo, os Países do Leste entre outros países em desenvolvimento.

Uma das formas de transferência de riquezas dos países do Sul para os países do Norte que o autor (TOUSSAINT, 2002) destaca é o reembolso de dívidas externas que, em apenas uma de suas diversas determinantes e seus diversos aspectos, possui um valor, no mínimo 4 vezes maior, que o empréstimo realizado pela nação. O autor (TOUSSAINT, 2002) mostra que mesmo quando os países em desenvolvimento recebem “ajuda” financeira dos países do Norte, estes recebem muitos benefícios em contrapartida.

Outra forma de transferência de riquezas do Sul para o Norte é a venda de empresas estatais dos países ppçem desenvolvimento a preços abaixo do mercado para empresas de países do Norte. Um exemplo dado pelo autor é a venda da empresa estatal de aviação *Aerolineas Argentinas*, que foi vendida por um preço abaixo do de mercado e a dívida da empresa se manteve em nome do Estado, que continuou a pagá-la. Até que anos depois ela declarou falência com uma frota de 2 aviões, frente aos aviões de quando foi vendida, e uma dívida de 900 milhões de dólares. “[...] Enquanto o Estado argentino tomou a seu cargo a dívida da companhia aérea e a Aerolineas sem dívida, a Ibéria passou para a Aerolineas a dívida dos empréstimos contraídos para adquiri-la” (Clarín, 21/06/2000 *apud* TOUSSAINT, 2002, 150). O autor afirma que a América Latina é a que mais privatiza empresas estatais, realizando vendas que totalizam 177 bilhões de dólares, seguida pela Ásia do Leste e pelo Pacífico.

Toussaint, afirma que, a partir da década de 1970, o mundo vivenciou uma “onda longa de expansão lenta” (2002, pág. 41) na economia mundial e aliada a essa diminuição no crescimento da economia mundial ocorre uma “generalização das políticas neoliberais” a partir de 1980 (TOUSSAINT, 2002, pág. 47), que teriam sido ajustamentos estruturais estimulados pelo Banco Mundial e o FMI. Tal enfraquecimento da economia mundial é caracterizados por um desemprego massivo e crescente e uma piora do índice de Gini nos países mais industrializados ou de terceiro mundo, as riquezas ficaram mais concentradas nas mãos de poucos.

O autor (TOUSSAINT, 2002) apresenta a realidade do desemprego em massa, no terceiro mundo, que se assemelha muito com o movimento de expropriação da

acumulação primitiva apresentada por Marx e acaba por reforçar as teses de Fontes (2011) e de Boschetti (2016).

A aplicação dos planos de ajuste estrutural conduziu a um forte aumento do desemprego por várias razões: [...] política de 'tudo para a exportação' na agricultura, que suprime as culturas de subsistência e acelera o êxodo rural (partida para as cidades de uma massa impressionante de sem-emprego). (TOUSSAINT, 2002, pág. 43)

Para além do desemprego e da concentração de renda, o autor mostra como, a partir de década de 70, e dando destaque para o início da utilização global de políticas neoliberais, ocorre um quadro de aumento da pobreza absoluta da população, em quantidade e qualidade, aumento da fome e de situações de desnutrição e continuidade de um quadro de doenças.

O autor (TOUSSAINT, 2002, pág. 48) afirma, com base em dados do PNUD, presentes no Relatório Mundial sobre o Desenvolvimento Humano de 2001, publicado em francês, que existe uma realidade de mortes infantis que poderiam ter sido evitadas com a tecnologia que existia na década de 1990, assim como um grande contingente de pessoas sem acesso a água potável, mais de 1 bilhão, e sem acesso a saneamento básico, 2,4 bilhões.

Dans les pays en développement, plus d'un milliard de personnes n'ont pas accès à l'eau potable et près de 2,4 milliards d'individus sont privés d'une infrastructure sanitaire correcte. (PNUD, 2001, pág. 4)

Apesar de tal realidade

Nos países de fraco desenvolvimento humano, as despesas em saúde e de educação passaram de 2% do PIB no período 1986-1990 para 1,8% em 1991-1996. Os gastos com investimentos nesses setores passaram de 6,5% para 6,1% das despesas públicas (PNUD, 1999, p.93 *apud* TOUSSAINT, 2002)

Toussaint demonstra que através de medidas políticas, adotadas mundialmente, as multinacionais puderam aumentar a exploração sobre “os recursos econômicos, humanos e naturais onde lhes conviesse” (2002, pág. 58). O autor apresenta quatro objetivos que conduziram tais medidas políticas: a liberalização, que possibilitou a maior mobilidade do capital no globo; a privatização de empresas e serviço públicos, possibilitando que o orçamento público fosse utilizado para o crescimento do capital e que os serviços públicos e direitos fossem tornados em mercadorias; a desregulamentação e; a competitividade.

Toussaint (2002) afirma que a partir da década de 1980 ocorre uma ampla adoção de políticas neoliberais que desregulam as relações mercantis e acompanham uma mundialização. O autor apresenta o período entre a Segunda Guerra Mundial e os anos 80 como “regime de acumulação à dominante financeira” (2002, p. 378) e um dos

determinantes para o processo de mundialização. Tal processo acaba por permitir uma ampla circulação de capital e criar uma exploração/dependência entre os países.

A mundialização e globalização se desenvolvem enquanto frutos de orientações de instituições financeiras e das políticas adotadas por diversos governos. Tais fenômenos acabam por criar uma relação de saque dos países mais industrializados sobre os ditos de Terceiro Mundo, do Leste Europeu e/ou em desenvolvimento, sobre suas riquezas (TOUSSAINT, 2002).

Os dois processos também implicam, de acordo com Toussaint (2002), em uma financeirização que faz o Estado e as políticas de governo se submeterem às necessidades do capital, principalmente do capital financeiro. Tal submissão acaba por degradar a qualidade de vida de grande maioria da população dos países que adotaram e adotam tais políticas.

3. CONCLUSÃO

Com o levantamento, não foram encontradas publicações que tratassem da “expropriação” com o mesmo viés de Fontes ou Boschetti. O que foi encontrado com frequência foi uma perspectiva legalista do termo, enquanto retirada de propriedade, realizada pelo Estado afim de reduzir prejuízos causados ao governo devido o não pagamento de impostos. Apesar desse não desenvolvimento do conceito de expropriação, tal qual na produção acadêmica brasileira, há, nos livros franceses (CHESNAIS, 2011; TOUSSAINT, 2002) uma forte associação entre a financeirização, a subjugação do Estado a esse setor do capital e a retirada de direitos e a piora nas condições de vida das populações majoritárias.

Apesar de a subjugação do Estado frente ao capital financeiro/monetário/usurário estar intimamente relacionada com o conceito de expropriação contemporânea, desenvolvido por Fontes e Boschetti, não há referência a tal categoria na produção científica francesa. Os textos encontrados, ou tratavam da expropriação enquanto fenômeno próprio da fase primitiva do capitalismo ou o desenvolviam de maneira judicializada, enquanto forma de o Estado amenizar ônus de sonegações através da retirada de propriedades.

Por outro lado, há um grande debate em torno da financeirização da economia, assim como de sua hegemonia sobre os governos europeus (CHESNAIS, 2011) e mundiais (TOUSSAINT, 2002). Os autores franceses mostram como a adoção de políticas neoliberais e de políticas orientadas pelos organismos financeiros

internacionais (FMI e Banco Mundial, principalmente) acaba em consequências prejudiciais para os cidadãos.

Consequências como o desemprego em massa, a precarização dos espaços sócio-ocupacionais, diminuição de investimentos públicos nas políticas sociais, privatização de empresas estatais, sucateamento de serviços públicos. Estes três últimos usando o argumento de um Estado incapaz, oneroso e a necessidade moral de pagar a dívida pública que foi criada.

Percebe-se que há uma forte associação entre a adoção generalizada de políticas neoliberais (orientadas pelos organismos financeiros internacionais), a partir de 1980-1981; a mundialização, que, de acordo com Toussaint (2002, p.58) possui uma dinâmica de capital de predominância financeira; uma diminuição de ações nacionais em políticas sociais e, conseqüentemente, uma piora na condição de vida das populações, através, também, de uma retirada de direitos conquistados.

Aliada à exposição de Fontes (2010), Boschetti (2016) desenvolve como a dissolução do Estado social capitalista está relacionada com o tema da expropriação contemporânea. A autora mostra que após “os trinta anos gloriosos” e a generalização de políticas neoliberais, mundialmente, ocorre uma retirada de direitos, já compreendidos como “assegurados”. Mas que ao se analisar, são direitos conquistados por árduas e processuais lutas da classe trabalhadora.

Boschetti (2016), mostra de forma mais colorida como a retirada de direitos influencia na piora de condições de vida da classe trabalhadora, maioria da população, nos países europeus, mas tal realidade possui suas situações homólogas em diversos países, industrializados ou em desenvolvimento, como o Brasil.

A autora (BOSCHETTI, 2016) também mostra que o Estado capitalista nunca parou de servir aos interesses do capital, mesmo no momento de expansão das políticas sociais. Agora com o recrudescimento destas, a característica pró-capitalista do Estado apenas se evidenciou.

Referências

BOSCHETTI, Ivanete. **Assistência social e trabalho no capitalismo**. São Paulo: Cortez, 2016.

CHESNAIS, François. **As dívidas ilegítimas**: Quando os bancos fazem mão baixa nas políticas públicas. Lisboa, 2011.

FONTES, Virgínia. **O Brasil e o capital imperialismo**: teoria e história. 2. ed. Rio de Janeiro: EPSJV/Editora UFRJ, 2010.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política: Livro 1: o processo de produção do capital. São Paulo; Boitempo, 2013.

PNUD. **Rapport mondial sur le developpement humain 2001**. Disponível em: <<https://www.cetim.ch/wp-content/uploads/pnud-2001-fra.pdf>>. Acessado em junho de 2018.

TOUSSAINT, Eric. **A bolsa ou a vida**: A dívida externa do Terceiro Mundo: as finanças contra os povos. São Paulo: Fundação Perseu Abramo, 2002.